



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 144, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRDF Nº 50/2018](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a [Portaria PRDF Nº 132, de 10 de abril de 2019](#), que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRDF, para excluir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Hélio Ferreira Heringer Júnior	931	PRDF - 17º OFÍCIO (1º Ofício Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica)	Férias	22 a 26 de abril de 2019	Luciana Loureiro Oliveira	919	PRDF - 23º OFÍCIO (18º Of. Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa)

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 21-22.](#)